

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: *“Duplicação da BR 381 e Pedágio”*.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente com o objetivo de discutir o tema *“Duplicação da BR 381 e Pedágio”*, tendo como convidado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas.

JUSTIFICAÇÃO

A BR-381, de Belo Horizonte a Governador Valadares, está em processo de duplicação desde 2014.

De acordo com as regras do edital de concessão apresentadas em audiência pública em 1º e 2 de agosto em Minas Gerais, pela Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT), a empresa que assumir a administração da estrada terá que cumprir dois ciclos de investimentos em obras da duplicação da via: o primeiro, entre a capital mineira e o município de Belo Oriente, até 2029, e o segundo, até Governador Valadares, até o 20º ano da concessão, ou seja, duas décadas depois de assumir o trecho.

Conhecida como Rodovia da Morte a BR-381 tem mais de um acidente por dia e está entre as 20 estradas que mais matam no País, segundo dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF). A própria corporação destaca os perigos da estrada: é uma

rodovia de pista simples, possui um traçado extremamente sinuoso, com muitas curvas e derivações. Para complicar a situação, o trecho está em obras desde 2014. Quem passa pela via se depara com vários desvios, pistas inacabadas, trechos interditados. A duplicação é prevista para 330 km, mas até agora nenhum trecho foi concluído e apenas dois lotes – 7 e 3.1 – estão com obras em andamento.

Somando as ocorrências de acidentes registradas pela PRF nos últimos dois anos (2017 e 2018), no trecho entre Belo Horizonte e João Monlevade, foram registrados 851 acidentes, o que dá uma média de 1,16 ocorrência por dia. Em 2017, foram 512 acidentes, 732 feridos e 46 mortes. A PRF alerta sobre os perigos e risco do tráfego na rodovia.

A BR-381 é uma das principais rodovias federais que interliga os Estados de Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo. A duplicação da BR-381 se arrasta há mais de quatro anos. O cronograma inicial era de conclusão em fevereiro de 2017.

Para a Polícia Rodoviária Federal, as obras de duplicação interferem de forma significativa no fluxo de veículos na rodovia, razão pela qual é imperioso antecipar a conclusão da duplicação.

Outro ponto a ser discutido e analisado é a questão de cobrança de pedágio.

Entre Belo Horizonte e Governador Valadares serão instaladas cinco praças de pedágio e o custo para um motorista de veículo de passeio transitar (considerando que as pistas atualmente não estão duplicadas) pelo trecho será aproximadamente de R\$ 43.

Para evitar que o pedágio previsto – de R\$ 8,54 para pista simples e R\$ 11,10 para pista duplicada – seja maior, a Agência Nacional de Transporte Terrestres (ANTT) apresentou um cronograma estendido para a conclusão de obras nas estradas, que vai até 2040.

As regras do edital de concessão apresentadas em audiência pública determinam que a empresa que assumir a administração da estrada terá que cumprir dois ciclos de investimentos em obras da duplicação da via.

O primeiro será entre a capital e o município de Belo Oriente, até 2029, e o segundo vai até Valadares, até o 20º ano da concessão, ou seja, vinte anos depois de assumir o trecho.

Assim, se torna necessário que seja informado, anualmente, o montante entre receita e despesa para que sejam feitas as adequações necessárias.

Sala das Comissões, de agosto de 2019.

Deputado Hercílio Coelho Diniz